



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

[www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 346

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....            | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....     | 2 |
| Aviso de Licitação .....                | 2 |
| Decisão do Prefeito .....               | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....          | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....     | 3 |
| Extrato .....                           | 3 |
| Autorização de Contratação Direta ..... | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03  
Avenida Marechal Dutra, 1500  
Telefone: (67) 3480-1225  
Site: [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)

#### PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

#### VICE-PREFEITO

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

-

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-

#### Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53  
Rua Harry Amorin Costa, 767  
Telefone: (67) 3480-1125  
Site: [www.camaraparanhos.ms.gov.br](http://www.camaraparanhos.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paranhos.ms.gov.br](http://www.paranhos.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 346

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº:** 145/2025

**MODALIDADE/Nº:** DISPENSA Nº060/2025

**OBJETO:** A presente contratação tem como objeto aquisição de 2 (duas) câmaras frias destinadas à secretaria de Saúde, do Município de Paranhos (MS), conforme exigências descritas no termo de referência e na minuta do contrato.

Vencedor: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 27.074.498/0001-93, - itens: 1, totalizando R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais).

Paranhos/MS, 11 de setembro de 2025.

Hélio Ramão Acosta  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2025**

**PROTOCOLO (TCE):**

**B08C66378619B6333A249158665984B5FE9C46AD**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 024/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes completos destinados aos integrantes da Banda Municipal do Município de Paranhos, com o objetivo de padronizar a apresentação dos músicos em eventos oficiais, desfiles cívicos, atividades culturais e demais solenidades promovidas ou apoiadas pelo Município, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 26 de setembro de 2025, às 08:30 horas**, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500

— Centro, Paranhos/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@paranhos.ms.gov.br](mailto:licitacao@paranhos.ms.gov.br). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Paranhos (MS), 11 de setembro de 2025.

**Emily Fernanda Ribeiro de Oliveira**

Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 024/2025

#### Decisão do Prefeito

#### DESPACHO DE REVOGAÇÃO

**PROTOCOLO**

**(TCE):**

**38C76E639BD0529120F07936574B867E96C3A71A**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2025**

Considerando que, após a publicação do Edital referente ao Pregão Presencial nº 49/2025, houve a necessidade de **suspensão do certame para análise** de inconsistências detectadas;

Considerando que, após análise detalhada, constatou-se a necessidade de **alterações substanciais** no objeto licitado, notadamente quanto aos quantitativos, valores estimados, Documento de Formalização de Demanda (DFD) e reserva orçamentária, alterações essas que comprometem a isonomia e a competitividade do certame;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração e aos licitantes a estrita observância das regras editalícias;

Considerando, ainda, o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração **revogar a licitação por razões de interesse público**, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

**DECIDO:**

Revogar o Pregão Presencial nº 49/2025, do Processo Administrativo nº 142/2025, por razões de interesse público, em razão das alterações substanciais necessárias ao objeto licitado, com vistas à preservação dos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e segurança jurídica.

Determine-se a publicação deste despacho no Diário Oficial e no portal eletrônico de compras do Município, bem como a adoção das providências cabíveis para a abertura de novo procedimento licitatório.

Paranhos/MS, 11 de setembro de 2025.

**Hélio Ramão Acosta**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 346

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

##### Extrato

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Partes:                 | Câmara Municipal de Paranhos/MS<br>Diogo Rodrigo Prezoto Ltda  |
| Objeto:                 | Prestação de serviços de forma contínua de assistência/suporte de informática, tanto de hardware como de software, e na topologia da rede física e lógica, com fornecimento somente de mão de obra, sem dedicação exclusiva, a serem executados na Câmara Municipal de Vereadores de Paranhos/MS, em conformidade com o Termo de Referência. |
| Valor Mensal:           | R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).   |
| Valor Global:           | R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).  |
| Dotação Orçamentária:   | 010101 - Câmara Municipal de Paranhos<br>01.031.0100.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas<br>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |
| Condições de Pagamento: | Mensal   |
| Vigência do Contrato:   | 03/09/2025 a 03/09/2026  |
| Signatários:            | Claudenir Costa de Oliveira - P/ Contratante<br>Diogo Rodrigo Prezoto - P/ Contratada  |
| Data de Assinatura      | 03/09/2025.  |

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Partes:               | Câmara Municipal de Paranhos/MS<br>Diogo Rodrigo Prezoto Ltda   |
| Objeto:               | Prestação de serviços de forma contínua de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica da sede da Câmara de Vereadores de Paranhos, em conformidade com o Termo de Referência. |
| Valor Mensal:         | R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).  |
| Valor Global:         | R\$ 33.720,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte reais).  |
| Dotação Orçamentária: | 010101 - Câmara Municipal de Paranhos<br>01.031.0100.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas<br>3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Condições de Pagamento: | Mensal  |
| Vigência do Contrato:   | 04/09/2025 a 04/09/2026   |
| Signatários:            | Claudenir Costa de Oliveira - P/ Contratante<br>Diogo Rodrigo Prezoto - P/ Contratada |
| Data de Assinatura      | 04/09/2025.   |

### Autorização de Contratação Direta

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Considerando a impossibilidade de participação de 01 (um) dos vereadores da Câmara Municipal de Paranhos, inicialmente prevista a autorização para a contratação direta por inexigibilidade em epígrafe, devidamente publicada em 10/09/2025, passa a vigorar no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ao custo unitário de inscrição por participante de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com fundamento legal nos termos da alínea "f", inc. III, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais condições da autorização.

Paranhos/MS, 11 de setembro de 2025.

**CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**  
Presidente